



PORTARIA N° 192 DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CONVÊNIO 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE COM VISTAS Á OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65;

RESOLVE:

Art. 1º Celebrar o Convênio 002/2025 entre o município de Ruy Barbosa/Ba e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada Diamantina - Chapada Forte com vistas á operacionalização de ações de desenvolvimento da infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 04 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -